



Relatório 1º trimestre de 2020

IPSEJ

Jamerson da Silva Nobre
Consultor de Investimentos credenciado
CPA-10
Contador da 3M Consultoria Atuarial

Jamerson da Silva Nobre

Prezado Diretor executivo, Sr. Moaci Pedro da Silva;

Visando a melhora na qualidade dos serviços e a necessidade de um melhor gerenciamento nos RPPS, enviamos o Relatório Trimestral referente aos meses de **Janeiro, Fevereiro e Janeiro de 2020** sobre todas as ações praticadas e também sobre os desempenhos e os riscos assumidos das aplicações financeiras do IPSEJ – Jurú-PB.

Este relatório vem atender o Inciso V, do Art. 2 da portaria MPS 345/09, que exige elaboração de relatórios **trimestrais**, para acompanhamento dos riscos e despenhos das aplicações financeiras.

Art. 2. V - Elaborar relatórios detalhados, no mínimo ao término de cada trimestre, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo regime próprio de previdência social com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis, e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle;(Grife Nosso).

Segue Relatório.

1	Sumário	
1	Política de Investimentos:	4
1.1	Política de Investimentos do IPSEJ.	4
1.2	Meta Atuarial:.....	5
1.2.1	Justificativa do Indexador:	5
2	Fundos de investimentos.	6
2.1	Janeiro 2020.....	6
2.2	Fevereiro 2020.....	6
2.3	Março 2020.....	6
2.4	COMPORTAMENTO DO BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO.....	7
2.4.1	PÚBLICO-ALVO	7
2.4.2	OBJETIVOS DO FUNDO	7
2.4.3	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	7
2.4.4	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA.....	8
2.4.5	RISCO	9
2.4.6	HISTÓRICO DE RENTABILIDADE	9
2.4.7	POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:.....	9
2.4.8	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO.....	10
2.5	COMPORTAMENTO DO BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M1.....	11
2.5.1	PÚBLICO-ALVO	11
2.5.2	OBJETIVOS DO FUNDO	11
2.5.3	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	11
2.5.4	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA.....	12
2.5.5	RISCO	12
2.5.6	HISTÓRICO DE RENTABILIDADE.....	13
2.5.7	POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:.....	13
2.5.8	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO.....	13
3	Rentabilidade x Meta Atuarial.	14
4	Rendimentos:.....	17

5	Conclusão:.....	20
6	Certificação	23
	Figura 1: Estratégias de investimentos.....	5
	Figura 2: Portfólio IPSEJ Janeiro 2020.....	6
	Figura 3: Portfólio IPSEJ Fevereiro 2020.....	6
	Figura 4: Portfólio IPSEJ Janeiro de 2020.....	6
	Figura 5: Rentabilidade x Meta Atuarial.....	14
	Figura 6: Rentabilidade.....	14
	Figura 7: Meta alcançada	14
	Figura 8: Meta atuarial do trimestre.....	152
	Figura 9: Rendimento 2020.....	194
	Gráfico 1: Rentabilidade x Meta Atuarial.....	15
	Tabela 1: Meta atuarial x Rentabilidade	162
	Tabela 2: Rentabilidade da carteira.....	Erro! Indicador não definido. 3
	Tabela 3: Rentabilidade acumulada	184
	Tabela 4: Rendimento da carteira	184

1 Política de Investimentos:

A Política de Investimentos tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a **meta atuarial definida** para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

A elaboração desta Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da **Resolução CMN nº 4.604/2017**.

1.1 Política de Investimentos do IPSEJ.

O IPSEJ apresentou sua política de investimentos aos seus membros do Conselho Municipal de Previdência em dezembro de 2019, na ocasião a política de investimentos para o exercício de 2020 foi aprovada por unanimidade.

A estratégia traçada pela diretoria do IPSEJ compreende a seguinte estratégia:

Segmento	Tipo de Ativos	Limite Resolução %	Cenários - Estratégias		
			Limite Inferior	Provável	Limite Superior
Renda Fixa - Art. 7º	Títulos Públicos	100%	0%	0%	0%
	FI 100% TN - I, "b"	100%	30%	80%	100%
	FI Renda Fixa I, "IV"	40%	0,00%	16%	40%
Renda Fixa - Art. 7º	Poupança	20%	0,00%	4%	20%
Total			100%	100%	160%

Figura 1: Estratégias de investimentos

Neste segmento poderão ser alocados até 100% (cem por cento) dos recursos do IPSEJ, observados os dispositivos elencados no artigo 7º e seus incisos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.604/2017.

1.2 Meta Atuarial:

Em linha com sua necessidade atuarial, Instituto de Previdência dos Servidores de Jurú – IPSEJ estabelece como meta, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos do IPSEJ alcance desempenho equivalente a 5% (cinco por cento) acrescida da variação do IPCA divulgado pelo IBGE.

1.2.1 Justificativa do Indexador:

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA índice oficial da inflação brasileira está a caminhar na trajetória da estabilização e girar em torno da meta estipulada pelo CMN em inflação de 4% (centro da meta), com intervalo de tolerância de menos um e meio ponto percentual e de mais um e meio ponto percentual, de acordo com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.088, de 21 de Dezembro de 1999.

2 Fundos de investimentos.

Os fundos de investimentos que fazem parte do portfólio do IPSEJ são:

2.1 Janeiro 2020

Janeiro				
Fundo	Administrador do Fundo	CNPJ	R\$	% Dos recursos
BB Previdenciário RF Fluxo	Banco do Brasil	13.077.415/0001-05	R\$ 735,79	6,82%
BB Prev. IRF-M1	Banco do Brasil	11.328.882/0001-35	R\$ 10.051,54	93,18%
Total			10.787,33	100%

Figura 2: Portfólio IPSEJ Janeiro 2020

2.2 Fevereiro 2020

Fevereiro				
Fundo	Administrador do Fundo	CNPJ	R\$	% Dos recursos
BB Previdenciário RF Fluxo	Banco do Brasil	13.077.415/0001-05	R\$ 1.186,58	8,94%
BB Prev. IRF-M1	Banco do Brasil	11.328.882/0001-35	R\$ 12.087,02	91,06%
Total			13.273,60	100%

Figura 3: Portfólio IPSEJ Fevereiro 2020

2.3 Março 2020

Março				
Fundo	Administrador do Fundo	CNPJ	R\$	% Dos recursos
BB Previdenciário RF Fluxo	Banco do Brasil	13.077.415/0001-05	R\$ 2.382,46	14,43%
BB Prev. IRF-M1	Banco do Brasil	11.328.882/0001-35	R\$ 14.126,81	85,57%
Total			16.509,27	100%

Figura 4: Portfólio IPSEJ Março de 2020

A carteira de aplicação se deteve no Banco do Brasil.

2.4 COMPORTAMENTO DO BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO.

2.4.1 PÚBLICO-ALVO

O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, por Prefeituras, EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas.

2.4.2 OBJETIVOS DO FUNDO

O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, denominados FIs.

2.4.3 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos carteira composta, exclusivamente, por títulos públicos federais

CDI/SELIC ou em títulos públicos federais prefixados indexados e/ou sintetizados para CDI/SELIC e em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos que mantenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Os FIs investidos deverão possuir duração média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis e buscam minimizar a oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros.

b. O fundo pode:

Aplicar em crédito privado até o limite de - Não

Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira- Não

Aplicar em ativos no exterior até o limite de- Não

Aplicar em um só fundo até o limite de- 100,00% do patrimônio líquido

Alavancar-se até o limite de- 0,00% do patrimônio líquido.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3 .b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

Investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

2.4.4 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.561.401.900,27 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais- 64,00% do patrimônio líquido;

Títulos Públicos Federais- 36,00% do patrimônio líquido;

Outras Aplicações- 0,00%.

2.4.5 RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1,5.

2.4.6 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros;

FUNDO		NO MÊS	NO ANO	ULT 12 MESES
13.077.415/0001-05	BB PREVID RF FLUXO	0,25%	0,75%	4,31%

2.4.7 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

2.4.8 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

2.5 COMPORTAMENTO DO BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M1.

2.5.1 PÚBLICO-ALVO

O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos regimes próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas.

2.5.2 OBJETIVOS DO FUNDO

O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais, e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.

2.5.3 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. 95% em cotas de fundos de investimento classificados como Renda Fixa e que atendam à composição, limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10, do CMN, 5 % em depósitos à vista, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, de acordo com a regulamentação do Conselho Monetário Nacional. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO e os FIs, nos quais o fundo investe, deverão ter como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1 - Índice de Renda Fixa de Mercado ANBIMA série 1, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

b. O fundo pode: Aplicar em ativos no exterior até o limite de- Não; Aplicar em crédito privado até o limite de- Não;

Aplicar em um só fundo até o limite de- 100,00% do patrimônio líquido;

Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? Não;

Alavancar-se até o limite de- Não.

c. a metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas. d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

2.5.4 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 6.969.533.398,64 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais- 51,00% do patrimônio líquido;

Títulos Públicos Federais- 49,00% do patrimônio líquido;

Derivativos- 0,00% do patrimônio líquido;

Outras Aplicações- 0,00 do patrimônio líquido.

2.5.5 RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1,0.

2.5.6 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

FUNDO		NO MÊS	NO ANO	ULT 12 MESES
11.328.882/0001-35	BB PREVID RF IRF M1	0,60%	1,38%	6,40%

2.5.7 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

2.5.8 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

3 Rentabilidade x Meta Atuarial.

Como informada na Política de Investimentos referente ao ano de 2020, o IPSEJ tem como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos do mesmo, alcance desempenho equivalente a 5% (cinco por cento) acrescida da variação do IPCA divulgado pelo IBGE. Diante disso no primeiro trimestre de 2020 temos as seguintes informações:

IPCA			Meta Atuarial	
Mês	Valor	Acumulada	Mata Atuarial	Meta Atuarial + IPCA
Janeiro	0,21%	0,21%	0,42%	0,63%
Fevereiro	0,25%	0,46%	0,83%	1,29%
Março	0,07%	0,53%	1,25%	1,78%

Figura 5: Rentabilidade x Meta Atuarial.

Diante disse tem-se a seguinte rentabilidade da carteira:

Rentabilidade x Meta Atuarial					
BB Previd RF Fluxo			BB Previd RF IRF M1		Meta do período
Mês	Rentabilidade	Acumulada	Rentabilidade	Acumulada	Trimestre
Janeiro	0,29%	0,29%	0,42%	0,42%	0,35%
Fevereiro	0,22%	0,50%	0,35%	0,77%	0,28%
Março	0,25%	0,75%	0,60%	1,37%	0,42%

Figura 6: Rentabilidade.

Para melhor compreensão:

Rentabilidade x Meta Atuarial			
	Meta Atuarial do período	Rentabilidade Alcançada	% Atingida - Meta Atuarial
Janeiro	0,63%	0,35%	56,23%
Fevereiro	0,67%	0,28%	42,70%
Março	0,49%	0,42%	86,96%

Figura 7: Meta alcançada

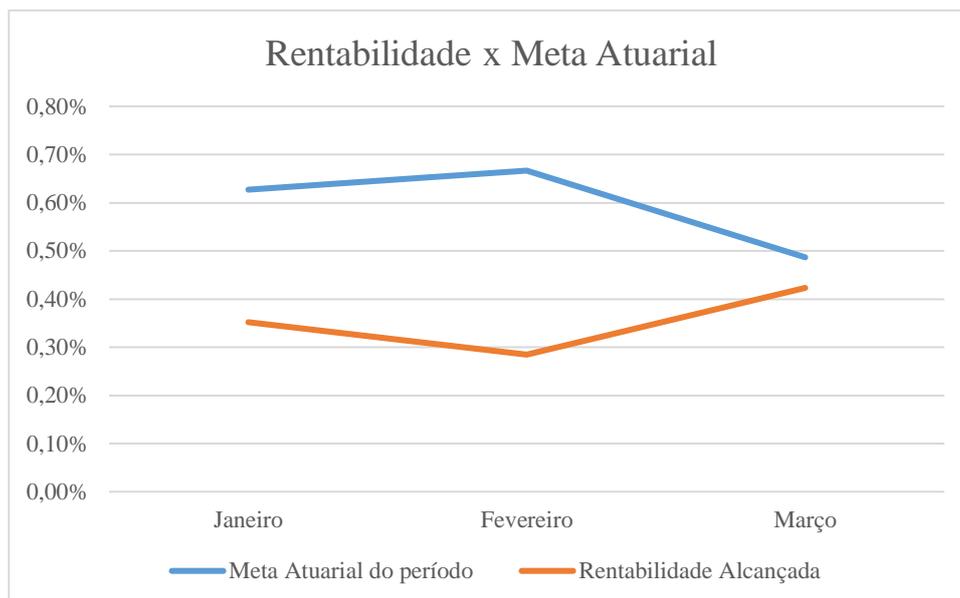


Gráfico 1: Rentabilidade x Meta Atuarial

O IPSEJ não conseguiu bater sua meta referente ao primeiro trimestre de 2020, muito disso devido aos efeitos da pandemia que se instaurou no mundo sobre os rendimento da carteira que não foram satisfatórios como era esperado no término do trimestre anterior, mesmo com os baixos índices do IPCA apresentados, principalmente no mês de março, os resultados obtidos ficaram muito aquém do esperado quando comparados com a meta atuarial de cada mês, vejamos os dados:

IPCA		Meta Atuarial		Carteira
Mês	Valor	Mata Atuarial	Meta Atuarial + IPCA	Valor
Janeiro	0,21%	0,417%	0,63%	0,35%
Fevereiro	0,25%	0,417%	0,67%	0,28%
Março	0,07%	0,417%	0,49%	0,42%
Total	1,78%			1,06%

Meta Atuarial do Trimestre	1,78%
Rentabilidade obtida	1,06%
Deficit/Superavit	-0,72%

Figura 8: Meta atuarial do trimestre

De acordo com a Política de Investimentos de 2020, a Meta Atuarial do RPPS é considerada o IPCA + 5,00 % a.a. Levando em conta que a Meta Atuarial do 1º Trimestre de 2020 foi de 1,78% e a rentabilidade obtida pelo RPPS neste período foi de 1,06%, encerramos deste modo o 1º Trimestre de 2020, com um déficit em relação a meta Atuarial, de -0,72%.

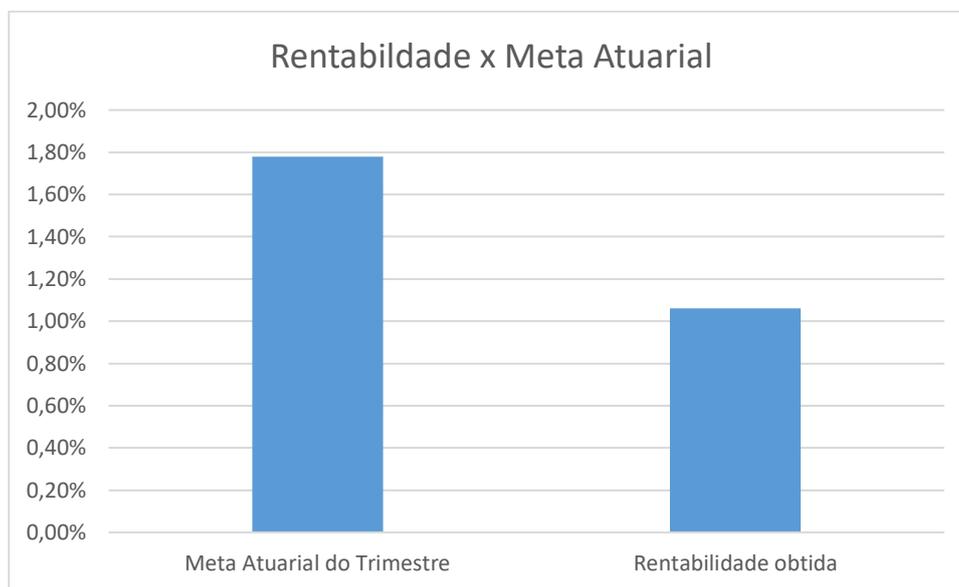


Tabela 1: Meta atuarial x Rentabilidade

4 Rendimentos:

Os RPPS diferentemente do INSS adotam o Regime Financeiro de Capitalização, trata-se de aplicar as contribuições dos participantes ativos no Mercado Financeiro, com objetivo de adicionar valor a Reserva que está sendo construída.

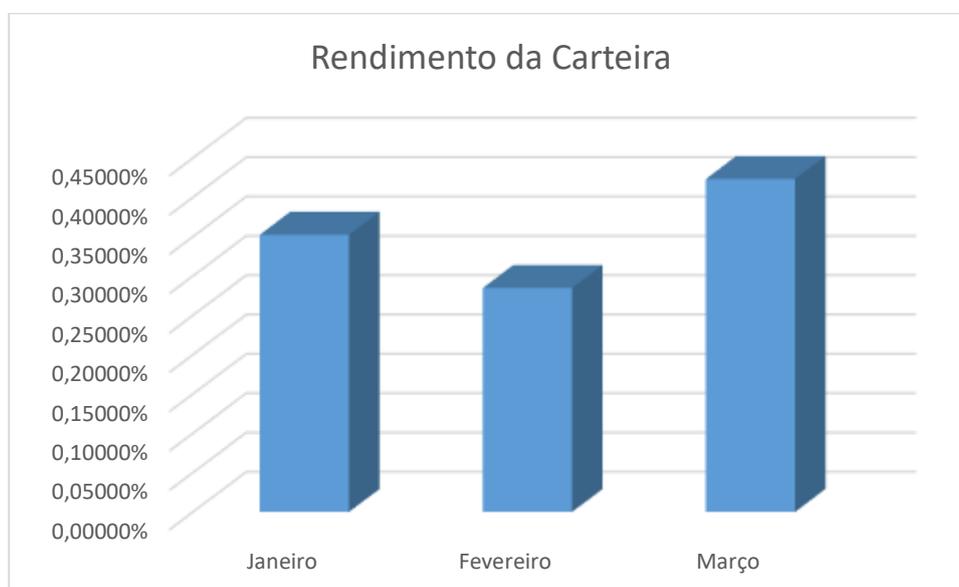
Diante disso espera-se que os rendimentos resultem em retornos expressivos para assim garantir as obrigações futuras do RPPS para sua massa de participantes.

No primeiro trimestre de 2020 a carteira de investimentos do IPSEJ apresentou um comportamento abaixo do esperado, devido muito ao rendimento da carteira não ser tão satisfatório, vale ressaltar que os fundos existentes no portfólio não sofreram tanto o impacto do coronavírus, pois possuem característica de curto prazo, os fundos mais afetados foram os que apresentam títulos de longo prazo e negociados na bolsa.

Diante de tais fatos a carteira do IPSEJ apresentou os seguintes retornos de investimentos:

Rentabilidade da carteira	
Janeiro	0,35240%
Fevereiro	0,28465%
Março	0,42320%

Tabela 2: Rentabilidade da carteira



Esses números podem ser considerados abaixo do esperado, visto que o IPSEJ não conseguiu aproximar-se de bater sua meta atuarial no trimestre.

O rendimento acumulado vem se mostrando com poucas variações positivas, vejamos:

Rentabilidade da carteira - Acumulado	
Janeiro	0,35240%
Fevereiro	0,63705%
Março	1,06025%



Tabela 3: Rentabilidade acumulada

Resultando os seguintes valores em espécie:

Rendimento da carteira - Acumulado	
Janeiro	R\$91,85
Fevereiro	R\$51,46
Março	R\$72,50

Tabela 4: Rendimento da carteira

O valor dos rendimentos apresentados no presente trimestre do trimestre podem ser considerados baixos quando se faz a comparação com o mesmo período do ano passado, fato este que pode ser explicado pelo motivo que as aplicações tiveram seus montantes reduzidos com o passar dos meses e deste modo reduzindo também o rendimento financeiro.

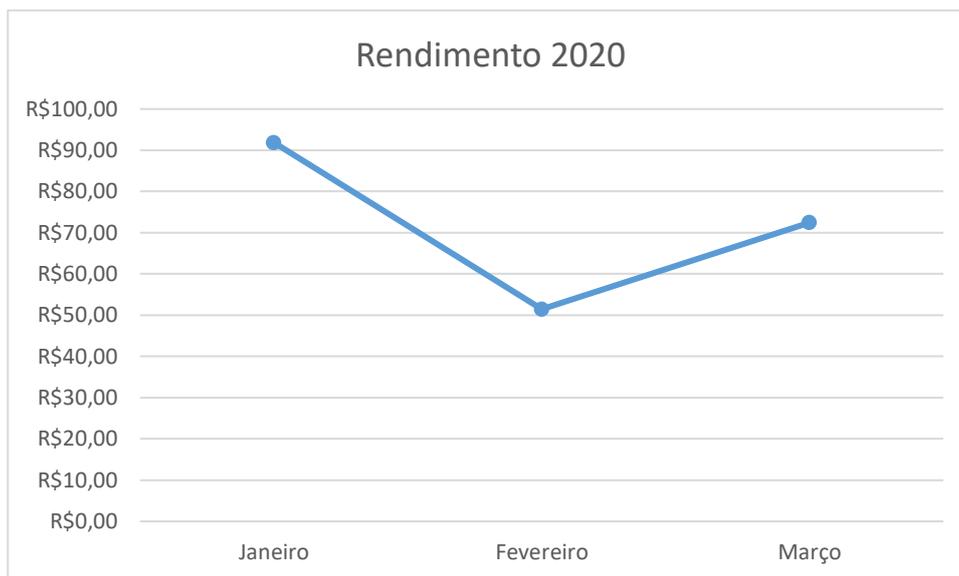


Figura 9: Rendimento 2020

5 Conclusão:

Inicialmente não há investimentos com retornos imunes de riscos, a busca por rentabilidade estará sempre exposta a diversos tipos de riscos, assim os responsáveis pelos RPPS devem levar em conta o nível de risco de cada fundo e fazer as melhores escolhas.

Os RPPS irão encontrar dificuldades para cumprir a meta atuarial em 2020, grande parte desta dificuldade é devido a pandemia do novo coronavírus, onde o FMI se pronunciou dizendo que esta pandemia trará efeitos negativos sobre o crescimento global em 2020, desencadeando a maior recessão desde a Grande Depressão de 1929, que foi a quebra da bolsa de valores de Nova York. Diante deste fato muitos RPPS não irão bater sua meta atuarial em 2020.

No Relatório Focus de 17 de Abril, de acordo com a mediana das expectativas do mercado, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atualmente se encontra em 2,23% em 2020, frente a 2,52% na semana anterior. Para 2021 a estimativa é de que suba até 3,40%.

Conforme meta atuarial temos o objetivo de buscar ganhos acima da inflação. A carteira possui uma grande concentração de ativos moderados. Diante das rentabilidades mostradas nesse relatório, apontamos que neste primeiro trimestre de 2020 o IPSST não conseguiu atingir sua meta atuarial, ficando abaixo do esperado, acreditamos que em 2020 muitos RPPS do Brasil não irão atingir a meta atuarial estipulada.

Em 2020 o ano começou com expectativas positivas tendo em vista que 2019 terminou com os títulos valorizados, porém com um temor, que o vírus que estava na China, pudesse atingir todo o mundo, fato este que se deu no início de 2020, o novo coronavírus foi definido como uma pandemia de nível mundial. O FMI no dia 14 de abril, divulgou um estudo, cuja previsão de recuperação parcial da economia, se dará apenas em 2021, desde que a pandemia seja controlada no segundo semestre deste ano, prevendo que a “perspectiva sombria” atingirá inclusive as economias avançadas, mais com impacto maior sobre os países emergentes que precisarão de empréstimos para sua recuperação.

Para termos noção, o impacto sentido nos países emergentes, somente nos últimos dois meses, mais de US\$ 100 bilhões saíram dos mercados emergentes, de acordo com

o FMI. O montante é três vezes maior do que a fuga de capital registrado em 2008 e 2009(dois anos), na crise financeira do SubPrime dos EUA de 2008.

Para amenizar os efeitos econômicos da pandemia, o Governo Federal já anunciou medidas que superam o montante de R\$ 586,6 Bilhões de reais, isso equivale a 7,8% do PIB.

Vale ressaltar ainda que Paulo Guedes, Ministro da Economia, cogitou a utilização das reservas internacionais para amenizar os efeitos da crise, já que o país possui U\$\$ 350 bilhões (R\$ 1 trilhão e 750 bilhões de reais), onde se o país vendesse U\$\$ 70 bilhões, poderia utilizar quase R\$ 350 bilhões de reais para conter os danos à economia brasileira.

Boas notícias surgem vindas da Ásia e Europa, onde alguns países começam a planejar o fim de suas quarentenas, dando um certo ânimo ao mercado, vale ressaltar que nenhum destes países tiveram sobrecarga do seu sistema de saúde e possuem níveis de morte pelo COVID-19, proporcionalmente baixos em comparação com sua população.

O Ibovespa em 26 de fevereiro se encontrava com mais de 105.000 pontos porém, em 23 de março, apresentava menos de 65.000 pontos, fato que demonstra quão devastador foi o vírus em seu início em nosso país no âmbito econômico, após isso em três semanas já recuperou +22,20% de rendimento, no dia 23/03 o Ibovespa apresentava perda acumulada de -45,14 no ano, hoje essa perda diminuiu para -32,96%.

Algo que é unanimidade é que a crise é algo inesperado, onde não faz sentido dizer que alguém havia se preparado, infelizmente no mercado financeiro, após o fato ocorrido o método para recuperar as desvalorizações é com paciência e tempo, pois não há mal que sempre dure, nem bem que nunca se acabe.

Concluimos que o IPSEJ – Fundo Previdenciário dos Servidores de Jurú – PB, **apresentou uma carteira de investimentos enquadrada com a Resolução N° 4.604 de 2017 no primeiro trimestre de 2020.** Levando em conta que a Meta Atuarial do 1° Trimestre de 2020 foi de 1,78% e a rentabilidade obtida pelo RPPS neste período foi de 1,06%, encerramos deste modo o 1° Trimestre de 2020, com um déficit em relação a meta Atuarial, de -0,72%.

Concluindo deste modo que os resultados ficaram aquém do esperado e aguardado, motivando-nos a buscar melhores empenhos e melhores dias em um futuro bem próximo. O desempenho financeiro do fundo, poderia ter sido melhor, porém existem

fatores que não permitiram um melhor desempenho. Deve-se frisar que todo recurso que entra no IPSEJ é destinado principalmente para o pagamento de aposentadorias, pensões, enfim obrigações previdenciárias, tornando-se assim ‘insuficiente’ para destinação do mesmo em novas aplicações na carteira de investimentos, e deste modo impossibilitando um cenário de melhores expectativas em termos de rendimento futuro da carteira, no presente trimestre houve uma diminuição dos recursos destinados a investimentos, chegando ao final de março com o valor de R\$ 16.509,27.

6 Certificação



Jamerson da Silva Nobre

Jamerson da Silva Nobre
Consultor de Investimentos credenciado
CPA-10
Contador da 3M Consultoria Atuarial